



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 431

Página 7 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.476, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Altera os artigos 2º e 3º, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.468, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.468, de 20 de setembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

VI - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – R\$ 50.000,00 - Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Emenda 2022.3717.0001 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE.” (NR)

“Art. 3º

I -

a) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 360.055,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

b) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 503.541,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

.....” (NR)

“ANEXO I

889	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 021	EP_202237170001_APAE	

.....” (NR)

“ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	360.055,00
----	----	------------

05	00	503.541,00
----	----	------------

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 863.596,00

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete